



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 16 (dezesesseis) de Março de 2015 (dois mil e quinze) às 19h00min (dezenove) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Valdivino Honorato de Oliveira, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, José Luiz Messias Neto, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira e Ricardo Nunes. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Segunda Reunião Extraordinária do ano de 2015. Iniciou justificando a ausência de **Marcilon Laci Rodrigues**, explicou que por motivos de doença o vereador não pôde comparecer à presente sessão plenária. O senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária Maria Madalena B. Lopes Queiroz que procedesse a leitura da ata da 3ª Reunião Ordinária, ocorrida em 12 de março de 2015. **Vereador Adriano** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi colocado em apreciação e posterior votação, sendo aprovado por 11 (votos), nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Na sequência passou-se à **APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10 DE 12 DE MARÇO DE 2015** que "*Dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal*". Primeiramente foi lido o parecer conjunto das Comissões Permanentes acerca do projeto em análise. Após discussão, o parecer foi aprovado por 11 votos. Depois passou-se a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 10 DE 12 DE MARÇO DE 2015**. Em discussão, **vereador José Luiz** disse entender que o projeto corrige e atualiza os salários dos funcionários da Casa Legislativa. Opinou que o Poder Público em geral não deveria esperar que o funcionário, em suas palavras "*maior patrimônio de uma administração*", precisasse cobrar esse reajuste, que é seu direito. Afirmou que essas garantias são estímulo ao servidor público no desempenho de suas funções. **Vereador Genésio**, lembrou que, como presidente em 2014, cumpriu o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com o MP (Ministério Público), realizou o Concurso Público 01/2014 e empossou servidores na Câmara Municipal. Sobre a recomposição salarial, parabenizou a Mesa Diretora 2015 pela iniciativa do Projeto em estudo. **Vereador Onofre** também parabenizou a mesa Diretora pela iniciativa e solicitou que a Câmara Municipal com esse exemplo, cobrasse do Poder Executivo para que o mesmo providenciasse o reajuste de seus servidores públicos. O senhor Presidente declarou que



Câmara Municipal de São Gotardo

percebe o reajuste como direito do funcionário público, disse que solicitará informações ao Prefeito Municipal sobre a recomposição dos servidores do Poder Executivo. Em votação, o projeto foi aprovado por 11 votos. O Presidente Valdivino destacou a presença do Secretário de Assistência Social, Astrogildo de Castro Pinheiro e de vários funcionários da Câmara Municipal. Na sequência passou-se à **ANÁLISE, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2009** DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO EDSON CEZÁRIO DE OLIVEIRA. Inicialmente foi lido o Parecer da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária sobre a prestação de contas 2009, que opina por sua aprovação, acompanhando a opinião do parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Na sequência foi lida a justificativa do vereador Mauri Ignácio de Moraes Silva a respeito de suas conclusões diante o pedido de vista concedido em 12 de março de 2014. Na citada justificativa, vereador Mauri sugere a reprovação das contas e explica que é contrário à aprovação das contas, visto que o ex-prefeito teria: *aberto créditos adicionais suplementares sem a devida autorização legislativa; desviado recursos públicos; apropriado de recursos do INSS; fraudado licitações, superfaturando contratos e valores e desviado dinheiro da contribuição de custeio de iluminação pública.* Diante o exposto, o senhor Presidente determinou a notificação do ex-prefeito Edson Cezário de Oliveira, responsável pela prestação de contas do exercício 2009, para manifestar sobre o pedido de reprovação das contas no prazo de 7 (sete) dias corridos, sem suspensão ou interrupção, a contar do recebimento da notificação. Elucidou que a atitude observa o princípio do contraditório e da ampla defesa. Na ordem foi anunciada a **ANÁLISE, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2013** DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO SEIJI EDUARDO SEKITA. O senhor Presidente lembrou que o parecer da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentário foi aprovado por 8 votos na 3ª Reunião Ordinária ocorrida em 12 de março de 2015. Explicou que os trabalhos referentes à prestação de contas em estudo continuariam a partir da votação secreta. No entanto, contou que antes seria lido a justificativa do vereador Odair Mussi a respeito de suas conclusões diante o pedido de vista concedido em 12 de março de 2014. No documento, o vereador Odair Mussi expôs suas razões por recomendar a desaprovação das contas do exercício 2013, contrariando o parecer da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, já aprovado. Para o



Câmara Municipal de São Gotardo

vereador Odair Mussi, a auditoria realizada pela Câmara Municipal no ano de 2014 que aponta diversas irregularidades na área da saúde durante o exercício a que se refere as contas em análise, já é motivo para não aprovar as contas. Explicou que o relatório oriundo dessa auditoria ainda não foi apreciado pelo Plenário da Câmara Municipal. Sugeriu a devolução do parecer prévio sobre a Prestação de Contas do Exercício 2013 do TCE/MG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) ao tribunal de origem para que o mesmo possa manifestar-se a respeito do relatório final da auditoria feita pela Casa Legislativa de São Gotardo. O senhor Presidente, tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa, determinou a notificação do prefeito Seiji Eduardo Sekita, responsável pela prestação de contas do exercício 2013, para manifestar sobre o pedido de reprovação das contas no prazo de 7 (sete) dias corridos, sem suspensão ou interrupção, a contar do recebimento da notificação. Antes de encerrar a reunião o Presidente Valdivino lembrou aos vereadores, que a Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher ocorrerá quinta-feira, dia 19 de março, às 19:30 horas nesse plenário. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Presidente

CÉLIO MARTINS DOS REIS
Vice-Presidente

MARIA MADALENA BRASILEIRO LOPES QUEIROZ
1ª Secretária

MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA
2ª Secretário